Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 15066/2013

Nos termos do artigo 19.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é revogada a nomeação na categoria de Chefe Principal, do Chefe M/130725 — Carlos Manuel Antunes Faria Carreiras, do Comando Distrital de Santarém, publicado no Despacho (extrato) n.º 5179/2013, do *Diário da República* n.º 75, de 17 de abril de 2013, por, em 28 de agosto de 2013, ter sido dado por Incapaz para todo o Serviço pela Junta Superior de Saúde.

7 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207392899

Despacho (extrato) n.º 15067/2013

Por despacho do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos datado de 8 de outubro de 2013, foi concedida a exoneração, a seu pedido, à Agente M/154913 — Mónica Raquel Conceição Andrade, do CM de Lisboa, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a 1 de novembro de 2013.

8 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207392947

Despacho (extrato) n.º 15068/2013

Por despacho datado de 29 de outubro de 2013, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da PSP, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, do Chefe M/144634 — Mário Jorge Jacinto Sousa Ferreira, com destino ao Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

11 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207392971

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15069/2013

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Vila do Conde, votada pela Assembleia Municipal de Vila do Conde, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º -*ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

28 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz.*

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial de Vila do Conde

Efetivos

Alexandrina Maria Dias da Costa
Ana Cristina Correia de Sousa Miguens
Carla Maria de Faria Afonso Lima
Fernando Manuel Monteiro da Rocha Barbosa
Joaquim Alves Silva
Joaquim José Oliveira da Costa
José Luís Meneses Garcia
Maria Bonança Marques Santos
Maria Celeste Pinheiro Carneiro
Maria Manuela Pires Ferreira
Maria Margarida Miranda Salazar
Maria Rosa Forte Sampaio e Maia
Vera Lúcia Torres Morim
Victor Fernandes da Silva
Zulmira Maria Gonçalves Campelo

Suplentes

Ana Cristina Rei de Azevedo Lima
Ana Isabel Teixeira Cardoso Dias
António José da Costa e Silva de Magalhães
Antonieta Maria dos Santos Mota Marque
Carla Alexandra Simões Guerra Rodrigues
Carla Sofia Natário Meira
Carlos Alberto Dias de Miranda
Eduardo Luís Martins Ferreira Patriarca
Mafalda Figueiredo
Maria de Fátima Bompastor Coelho Pacheco
Maria Filomena Maia Barros
Maria Manuela Martins Dourado
Mónica Alexandra Carneiro Faia de Assunção
Paula Maria Magalhães Paiva
Paula Maria Moreira Maia
Paula Silva
Teresa Catarina Silva Soares Ferreira Madureira
Teresa Paula Antunes Casal Almeida
Teresa Tavares
Rui Manuel Canastra Azevedo Maia
Sílvia Maria Sousa Rocha
Susana Coentrão Alves

207393295

Despacho n.º 15070/2013

1 - Nos termos da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, e 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e pelos Decretos-Lei n.ºs 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de julho, delego na Diretora-Geral da Política da Justiça, Professora Doutora Susana Antas Fernandes Videira Branco, as seguintes competências:

a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respetivo serviço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

b) Autorizar a rescisão ou a denúncia de contratos de avença e tarefa;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto;

d) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro;

e) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram fora do território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

f) Autorizar a celebração de protocolos ou outros acordos de caráter administrativo com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais ou outras pessoas coletivas, públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras;

g) Autorizar deslocações de trabalhadores em missão extraordinária de serviço público no âmbito de projetos e programas de cooperação;

h) Autorizar o pagamento de contribuições para entidades internacionais em que a representação portuguesa seja assegurada pela Direção-Geral de Política de Justiça;

i) Autorizar o financiamento às entidades que atuam no âmbito dos mecanismos de resolução alternativa de litígios;

j) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direção-Geral de Política de Justiça ou, tendo encargos, que sejam de duração até 15 dias, bem como as que se realizem no âmbito de projetos já superiormente aprovados, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, e Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido nos decretos-leis de execução orçamental;

k) Autorizar despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de serviços até ao limite de Euros 200.000;

l) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovado, até ao limite de Euros 1.000.000;

m) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de Euros 200.000.

n) Autorização para assunção de compromissos plurianuais nos termos do Despacho n.º 10959/2013, de 22 de julho de 2013, até aos limites definidos nas alíneas k) e l).

2 - A autorização referida na alínea n) do n.º 1 cessa no momento em que a Direção-Geral da Política da Justiça possua pagamentos em atraso, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3 - Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas nas alíneas f), g), h), i) e j) do n.º 1.

4 - O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2013.

28 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207393302

Despacho n.º 15071/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, designo, como adjunto, para exercer funções no meu gabinete o Procurador da República, Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem à data da designação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ficando autorizado nos termos da alínea *a*), do n.º 3, do artigo 7.º do mesmo diploma a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de outubro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes
Local e data de Nascimento: Lisboa, 15 de agosto de 1971
Estado Civil: Casado

Habilitações académicas:

Doutorando em Ciências da Comunicação — Teorias da Comunicação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — FCSH;

Pós-graduado em Ciências da Comunicação — Estudo dos Média e do Jornalismo (parte curricular de Mestrado), pela FCSH (2007);

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — FDUL (1996).

Experiência profissional:

Magistrado do Ministério Público, com a categoria de Procurador da República, colocado nas Varas Criminais de Lisboa, e antes com a categoria de Procurador-Adjunto, colocado nas comarcas da Grande-Lisboa Noroeste — Amadora, Cascais, Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, e comarca de Beja, com a classificação de serviço de "muito bom" (desde 1999);

Professor Auxiliar convidado na FCSH, do Curso de Mestrado em Comunicação, Média e Justiça (desde 2010);

Docente do Centro de Estudos Judiciários — CEJ (2006/2012);

Auditor de Justiça do CEJ (1997/1999);

Monitor de Direito das Obrigações, na FDUL (1995/1997).

Outras funções relevantes:

Membro da missão de peritos da Comissão Europeia enviada ao Conselho Nacional para as Mulheres, para redação de uma lei contra a violência contra as mulheres (Cairo, Egipto — 2013);

Articulou com o Grupo de Peritos da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, em representação do CEJ (2012);

Colaborou na assessoria ao Ministério da Justiça da Guiné-Bissau para revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal, sob coordenação da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça (Bissau, Guiné-Bissau — 2011);

Colaborou na revisão técnica da tradução para português do manual das Nações Unidas — UNODC "Anti-human trafficking manual for criminal justice practitioners" (2011);

Participou na Conferência sobre Violência contra as Mulheres, da Comissão Europeia, em Bruxelas, em representação do Ministério da Justiça (Bruxelas, Bélgica — 2010);

Membro dos júris das provas de admissão aos cursos de formação de magistrados do CEJ (2007/2012);

Membro do Conselho Superior do Ministério Público (2007/2008);

Secretário-Geral do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (2003/2005);

Membro da Comissão Executiva do Congresso para a Justiça e a Cidadania — I Congresso da Justiça, em representação do SMMP (2003/2004);

Colaborou no âmbito dos I, II, e III, Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica, em representação do DIAP de Lisboa e do CEJ (2002/2010);

Integrou as estruturas de missão do DIAP de Lisboa para a violência doméstica e articulação com a PSP (2002/2005);

Membro do Conselho de Gestão do Centro de Estudos Judiciários (1997/1999).

Intervenções públicas, seminários e conferências:

Orador e moderador internacional, com mais de três dezenas de intervenções em seminários organizados pela Comissão Europeia (Direção-Geral para o Alargamento), na Argélia, Bósnia-Herzegovina, Egipto, Macedónia, Moldávia, Sérvia e Turquia, nas áreas dos direitos fundamentais e direitos humanos, quadro normativo internacional e europeu (ONU, Conselho da Europa e União Europeia), jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, direito penal e direito processual penal, tráfico de seres humanos, investigação do crime organizado, mediação penal, violência contra as mulheres, violência doméstica, violência nas instituições de ensino, execução de penas, refugiados, funções e estatuto do Ministério Público, conselhos superiores das magistraturas, justiça e comunicação;

Orador convidado do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — CFJJ, em Macau, nos temas da violência doméstica, meios de prova e direitos fundamentais (com publicação das intervenções em coletânea do CFJJ);

Formador no curso de investigação "Management of Investigation Course", do "EUJUST LEX — Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque";

Intervenção na audição pública da Comissão Europeia, em Bruxelas, sobre o Livro Verde relativo às Garantias Processuais de Arguidos em Processo Penal na União Europeia, em representação da MEDEL — Magistrados Europeus para a Democracia e as Liberdades;

Organizador, moderador, orador e formador, em Portugal, em dezenas de conferências, seminários e ações de formação nas áreas da sua especialidade.

Trabalhos publicados:

Autor de mais de uma dezena de publicações, incluindo leis anotadas, estudos jurídicos e outros, nas áreas do direito penal e processual penal, meios de prova, combate ao terrorismo, direitos fundamentais e direitos humanos, violência doméstica, justiça militar, estrangeiros e refugiados, formação de magistrados, comunicação e justiça (desde 1999);

Supervisão jurídica da publicação "Tráfico de Seres Humanos — Coletânea de instrumentos jurídicos e jurisprudência — Em Portugal, na Europa e no Mundo (ed. Observatório do Tráfico de Seres Humanos — MAI/OTSH,2012).

Formação profissional:

Curso de formação de formadores no manual da ONU/UNODC "Anti-human trafficking manual for criminal justice practitioners" (Viena, Áustria, 2011);

Curso Breve de Direitos Humanos dos Imigrantes e Refugiados, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2010);

Frequência de dezenas de ações de formação, cursos e seminários, nacionais e internacionais, sobre diversos temas jurídicos e judiciários, relevando os direitos humanos, a investigação criminal, o crime orga-